



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 3599 DE 07 DE MARÇO DE 2023

*Autoriza o Município a realizar despesas com o Campeonato Municipal de Bochas - Edição 2023 - na forma específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Campeonato Municipal de Bochas – Edição 2023, podendo custear despesas até o limite de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), com a contratação de equipe de arbitragem, premiação e demais gastos, conforme plano de trabalho anexo.

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, a classificação orçamentária seguinte: PROJETO/ATIVIDADE:2074 ELEMENTO DE DESPESAS 339030, 339031, 339032, 339033 e 339039.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3958/2023	09/03/2023

Roberta.  
Secretaria da Câmara

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Data Supra.

AVELINO RICARDO MENEGAZ  
Secretário de Administração

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Em 13/03/2023  
Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.  
Em 13/03/2023  
Presidente da Câmara

APROVADO  
Em 13/03/2023  
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

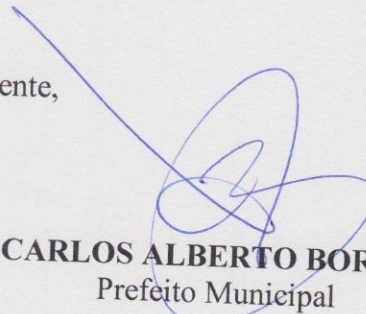
Apresentamos para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 3599/2023 que autoriza o Município a realizar o Campeonato Municipal de Bochas – Edição 2023, e também realizar despesas com a realização do mesmo, na forma específica.

A modalidade que era praticada por pessoas mais idosas, pelo fato de ser um esporte diferenciado, ou seja, uma modalidade não muito desgastante fisicamente e que não exige um preparo físico específico, atualmente vem sendo aderida por todas as idades, pois se trata de um esporte que proporciona vários benefícios para o corpo, mente, estimula o bem-estar e melhora a qualidade de vida. Ainda estima-se que a Bocha auxilia no desenvolvimento e crescimento pessoal e também pode ajudar as pessoas a saírem da depressão, pois pode atuar como terapia, pois o esporte cria um ambiente descontraído.

Também importante destacar que a prática desse esporte incentiva a amizade, a integração de comunidades e o convívio social entre grupos de várias idades. O esporte demanda planejamento, foco e estimula o trabalho do cérebro, além de melhorar a habilidade de raciocínio.

Diante dos inegáveis benefícios expostos, contamos com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

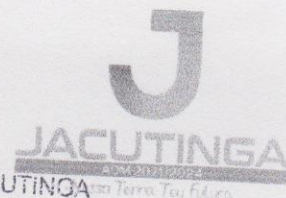
Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 08/03/23 Hora: 16h50  
Roberta  
SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data: 09/03/23, Hora: 14:30

*Pl. Juank*  
SECRETARIA DA CÂMARA

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>		
Órgão ou Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE JACUTINGA - RS		
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, S/N		
Cidade: JACUTINGA	UF: RS	CEP: 99730-000
Telefone: (54)3368-1291	CNPJ: 87.613.394/0001-31	
Responsável: CARLOS ALBERTO BORDIN		
E-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	CPF: 452.723.870-15	

**2. PROPOSTA DE TRABALHO**

<b>NOME DO TRABALHO:</b> CAMPEONATO MUNICIPAL – BOCHA - EDIÇÃO 2023
<b>OBJETIVO:</b> Promover a união das equipes de do município e região, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre os desportistas da nossa cidade e de outros municípios. O esporte promove saúde e o desenvolvimento social da nossa comunidade e da região.
<b>Período de execução:</b> início PRIMEIRO SEMESTRE; término SEGUNDO SEMESTRE;

**3. PLANO DE APLICAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

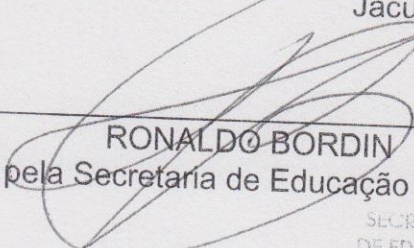


Equipe de Arbitragem.	Total R\$ 2.700,00
Premiação (troféus e medalhas)	R\$ 3.000,00
Despesas Diversas	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.700,00</b>

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SEGUNDO SEMESTRE DE 2023	TOTAL R\$ 6.700,00
--------------------------	--------------------

Jacutinga, 03 de março de 2023.

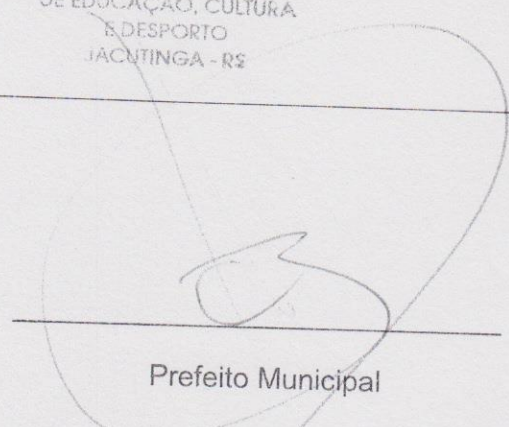
  
RONALDO BORDIN  
Responsável pela Secretaria de Educação Cultural e Desporto

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E DESPORTO  
JACUTINGA - RS

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Jacutinga, 03 de março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal